

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.143, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designar Defensores Públicos Federais como pontos focais para atuação junto ao Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando o e-mail Do Defensor Público Federal Dr. Gustavo Henrique Coelho Hahnemann (SEI 2736690);

Considerando o Despacho SGAÍ DPGU 2737433;

Considerando o Processo administrativo nº 08038.008307/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Hélio Roberto Cabral de Oliveira** como **ponto focal na unidade da DPU de Mossoró/RN**, para colaborar na implementação das diretrizes e operações próprias à temática trabalhada pelo **Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura**;

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Pedro Teixeira Grossi De Castro Matias** como **ponto focal na unidade da DPU de Juiz de Fora/MG**, para colaborar na implementação das diretrizes e operações próprias à temática trabalhada pelo **Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura**;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Séfora Azevedo Silva Zortéa

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Séfora Azevedo Silva Zortéa, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 14/12/2018, às 14:32, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **2741504** e o código CRC **4ADF5A3F**.